

ALTERADO PELO DECRETO Nº 4743/84

DECRETO Nº 4500/83
de 06 de outubro de 1.983

Dispõe sobre a nova constituição ' dos membros da comissão para outor ga da medalha de Honra ao Mérito ' Esportivo "José Friggi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO que através da Lei nº 2144/79, de 19 de março de 1979, foi instituída a medalha de Honra ao Mérito Esportivo "José Friggi";

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2992/79, de 04 de julho de 1979, criou a comissão para concessão da medalha a que alu de a Lei nº 2144/79,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto nº 2992/79, de 04 de julho de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Para compor a comissão criada, fi cam designados os seguintes membros:

- Celso Paiotti
- Delmar Buffulin
- João Maroun Boueri
- José Antonio Walter Friggi
- José Cardoso Neto
- Luiz Antonio Ribeiro de Macedo
- Osvaldo Moreira. "

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. fls. 2 - Decreto nº 4500/83.

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos